

PORTARIA DE VIAGEM Nº 154, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/12/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
RUBENVAL DIAS SILVA.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **RUBENVAL DIAS SILVA**, inscrito(a) no CPF nº ***.837.751-** e na matrícula nº 5559905, como CONDUTOR 40 HORAS APS ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PRESTADOR , lotado(a) no(a) CONDUTOR 40 HORAS DA APS ATENÇÃO PRIMÁRIA À S, o qual empreenderá viagem a Goiânia - GO, no dia 16 de Outubro de 2023, com a finalidade de TRANSPORTAR USUÁRIOS DO SUS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E TRATAMENTOS DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO., concedendo-lhe 1 diária estadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco ITAÚ UNIBANCO S.A., agência n.º 4409, na conta n.º 49585 - 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 1 de Novembro de 2023.


ALESSANDRO VIANA DA CONCEICAO

GESTOR

Decreto nº 2681/2022